

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0139/94

Assunto: DA DENOMINACAO DE RUA ISALTINO DE FREITAS A VIA PUBLICA SEM DENOMINACAO PARALELA A RFFSA E CONFLUENTE COM AS RUAS BERNARDO GUIMARAES E ALFREDO ELIAS MAFUZ NO BAIRRO TRIANGULO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART 1º - Fica denominada Rua "ISALTINO DE FREITAS" a via pública sem denominação, paralela a RFFSA e confluyente com as Ruas Bernardo Guimarães e Alfredo Elias Mafuz, no Bairro Triângulo.

APROVADO
21-03-95

ART 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
21-03-95

SALA DAS SESSÕES, 12 DE SETEMBRO DE 1994

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

[Handwritten signature of Benito Nicolau Laporte]

/ARPM/

À Comissão de Economia Urbana e Rural para parecer

20/11/94
[Handwritten signature]
Presidente

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer

22/9/94
[Handwritten signature]
Presidente

Comissão de Economia Urbana e Rural para parecer
22/09/94
[Handwritten signature]
Presidente

ja

JUSTIFICATIVA

ISALTINO DE FREITAS era natural de Santa Rita de Ibitipoca-MG. Nasceu em 1951 e faleceu em 1975. Residiu no Bairro Triângulo desde 1952, sendo um dos primeiros a construir nesta cidade. Era pai de 9 filhos. Homem simples e humilde que sustentou sua família numerosa com seu ofício de pedreiro (construtor).

SALA DAS SESSÕES, 12 DE SETEMBRO DE 1994

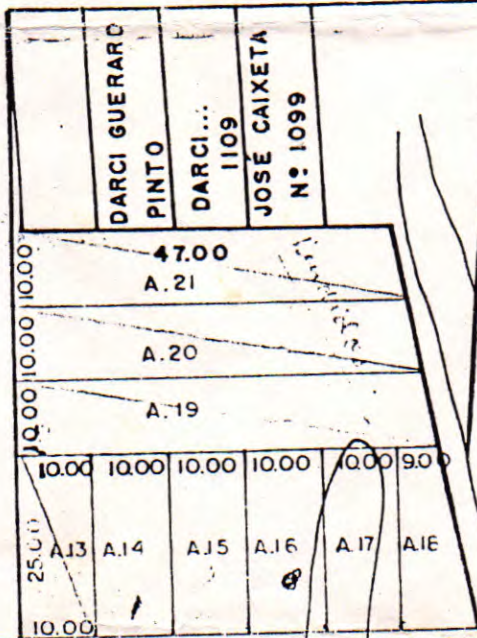


VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

/ARPM/

R.F.F.S/A

RUA BERNARDO GUIMARAES



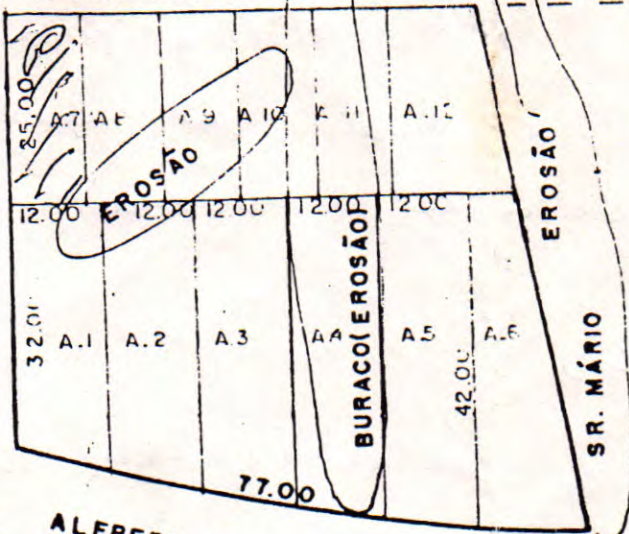
Prefeitura de Conselheiro Lafaiete

Protocolo nº. _____
 Alvará de licença nº. _____
 Data _____
 Prazo início _____
 Prazo terminação _____
 Aprovada em 24/05/90

Ampliação

R.F.F.S/A

RUA EMÍDIO JOSÉ FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

João Rodrigues de Castro
Secretário de Obras

A = AREA

RUA ALFREDO ELIAS MAFUZ

PROJETO DE LEVANTAMENTO

FOLHA ÚNICA

PROJETO DE LEVANTAMENTO DE UMA ÁREA DE TERRENO SITUADA NO BAIRRO TRIÂNGULO, PROPRIEDADE DE D. IZABEL FURTADO DO AMARAL E OUTROS...

Laurindo Antunes de Matos Junior
RESP. PELO LEVANTAMENTO CREA Nº 40450 AP

ÁREA APROXIMADA
7.967 m²

ESC. 1:100

NOME ?/ RUA

(ISALTINO DE FREITAS)

Trabalhou: lavador e pedreiro (construtor)

Pai de 9 filhos

Viveu na comunidade ^{do Triângulo} _____ anos onde educou seus familiares

Nascido em 1952

Santa Rita da Ibitipoca
Barbacena

f. de 1975

Natural de Santa Rita da Ibitipoca - MG

- Residindo no Bairro do Triângulo desde 1952
sendo um dos primeiros a construir nesta comunidade.

- Pai de 9 filhos

- Homem simples e humilde que sustentou
sua família numerosa com seu ofício
de pedreiro (construtor)

Há denominação de Rua Isaltino de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0139/94

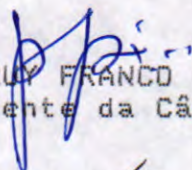
Assunto: DA DENOMINACAO DE RUA ISALTINO DE FREITAS A VIA PUBLICA SEM DENOMINACAO PARALELA A RFFSA E CONFLUENTE COM AS RUAS BERNARDO GUIMARAES E ALFREDO ELIAS MAFUZ NO BAIRRO TRIANGULO

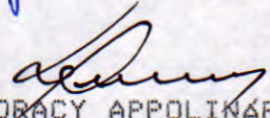
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1o. - Fica denominada Rua "ISALTINO DE FREITAS" a via pública sem denominação, paralela a RFFSA e confluyente com as Ruas Bernardo Guimarães e Alfredo Elias Mafuz, no Bairro Triângulo.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1995.


VEREADOR RUI FRANCO RIBEIRO
-Presidente da Câmara-


VEREADOR DORACY APPOLINARIO
-Secretário da Câmara-

APROVADO
20/2/94

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No. 139/94

RELATÓRIO

Projeto de Lei que dá denominação à via pública.

FUNDAMENTAÇÃO

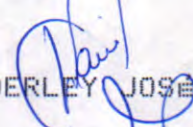
O Projeto de Lei em tela preenche os requisitos legais necessários para sua tramitação.

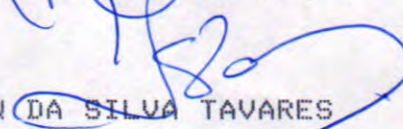
CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Lei no. 139/94 deva ser apreciado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 26 DE SETEMBRO DE 1994.


VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO


VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FÁRIA


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

/ARPM/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLITICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI No. 139/94.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

22/2/94
APROVADO

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em questão preenche os requisitos técnicos usuais nas propostas de denominações de vias públicas.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Lei No. 139/94, deva ser discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 22 DE DEZEMBRO DE 1994.

Sebastião Felício Fernandes
VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES

Jair Teodoro dos Santos
VEREADOR JAIR TEODORO DOS SANTOS

José Luiz Barbosa
VEREADOR JOSÉ LUIZ BARBOSA

PAULO/94

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI No.
139/94.

A Comissão de Redação é de parecer que o referido
Projeto de Lei, deva ser aprovado pela Câmara com a sua
Redação Original.

SALA DAS COMISSÕES, 22 DE MARÇO DE 1995.

M. J. P.
APROVADO
23.03.95

M. J. P.
VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

Henriques
VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

PAULO/95



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.638/95

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ISALCINO DE FREITAS A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO PARALELA A RPPS/A E CONFLUENTE COM AS RUAS BERNARDO GUIMARÃES E ALFREDO ELIAS MAFUZ NO BAIRRO TRIÂNGULO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "ISALCINO DE FREITAS" a via pública sem denominação, paralela à RPPS/A e confluyente com as Ruas Bernardo Guimarães e Alfredo Elias Mafuz, no Bairro Triângulo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1995.

Dr. CARLOS ALBERTO JONES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal

Interino
Cons. Lafaiete